

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAMPEONATO GOIANO (SUB-20) – 2014

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2014, será disputado pelas 25 (vinte e cinco) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2014 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: APARECIDA ESPORTE CLUBE, ASEEV, ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, ATLÉTICO CLUBE GOIANENSE, CALDAS ESPORTE CLUBE, CAMPINAS FUTEBOL CLUBE, CERES ESPORTE CLUBE, CRA, ESPORTE CLUBE QUIRINÓPOLIS, ESPORTE CLUBE RIO VERDE, FIRMINÓPOLIS ESPORTE CLUBE, GOLANÉSIA ESPORTE CLUBE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, GOIATUBA ESPORTE CLUBE, ITABERAÍ ESPORTE CLUBE, JARAGUÁ ESPORTE CLUBE, JARDIM AMÉRICA ESPORTE CLUBE, MONTE CRISTO ESPORTE CLUBE, RAÇA SPORT BRASIL, SANTA BÁRBARA FUTEBOL CLUBE, UMUARAMA ESPORTE CLUBE, VASCO FUTEBOL CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2014 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º – A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2014 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) do Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2014 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2014, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.1994, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - Iniciada a Fase Oitavas-de-Final, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação, sendo que o prazo para a condição de jogo final se expira no último dia útil anterior ao do início desta Fase de Oitavas-de-Final.

§ 5º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2014 será disputado em 05 (cinco) Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 25 (vinte e cinco) associações participantes ficam divididas em 06 (seis) grupos, sendo 5 (cinco) deles de 4 (quatro) associações e 1 (um) de 5 (cinco) associações assim constituídos, por ocasião do Conselho Técnico da competição realizado no dia 14 de março de 2014 (sexta-feira):

<u>GRUPO – “A”</u>	<u>GRUPO – “B”</u>	<u>GRUPO – “C”</u>	<u>GRUPO – “D”</u>
Goiás EC	Vila Nova FC	Atlético CG	Goiânia EC
CRA	Monte Cristo EC	Vasco FC	Aparecida EC
Campinas FC	A Atletas de Jesus	A Campineira E	Raça SB
Santa Bárbara FC	Umuarama EC	Jardim América EC	Caldas EC
<u>GRUPO – “E”</u>	<u>GRUPO – “F”</u>		
Ceres EC	EC Quirinópolis		
Goianésia EC	EC Rio Verde		
Jaraguá EC	Aseev		
Itaberaí EC	Firminópolis EC		
	Goiatuba EC		

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno e returno, conforme Tabela. Classificam-se para as Oitavas-de-Final as 2 (duas) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 5 (cinco) grupos de 4 (quatro) associações, as 3 (três) primeiras colocadas em número de pontos ganhos do único grupo de 5 (cinco) associações e dentre as 5 (cinco) associações terceiras colocadas dos 5 (cinco) grupos de 4 (quatro) associações, as 3 (três) melhores colocadas em número de pontos ganhos, denominadas de associações classificadas por índice técnico, totalizando 16 (dezesseis) associações classificadas.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações, considerando os 2 (dois) jogos, quando o empate ocorrer entre associações de um mesmo grupo, inclusive com o saldo de gols destes confrontos);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

2ª FASE (OITAVAS-DE-FINAL)

Art. 7º - Na 2ª Fase (Oitavas-de-Final), as 16 (dezesseis) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 8 (quatro) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 3ª Fase (Quatas-de-Final), a vencedora de cada um dos 8 (oito) Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), aplicando-se os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo anterior das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems 'b' e 'g' dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, totalizando 8 (oito) associações classificadas para a 3ª Fase (Quartas-de-Final).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Quartas-de-Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante do jogo de volta de seu Grupo.

§ 2º – A composição dos 8 (oito) Grupos desta 2ª Fase (Oitavas-de-Final) ficam assim constituídos:

Grupo G = 1ª colocada do Grupo A X 3ª colocada do índice técnico

Grupo H = 1ª colocada do Grupo B X 2ª colocada do índice técnico

Grupo I = 1ª colocada do Grupo C X 1ª colocada do índice técnico

Grupo J = 1ª colocada do Grupo D X 3ª colocada do Grupo F

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Grupo K = 1^a colocada do Grupo E X 2^a colocada do Grupo F

Grupo L = 1^a colocada do Grupo F X 2^a colocada do Grupo E

Grupo M = 2^a colocada do Grupo A X 2^a colocada do Grupo D

Grupo N = 2^a colocada do Grupo B X 2^a colocada do Grupo C

3^a FASE (QUARTAS-DE-FINAL)

Art. 8º - Na 3^a Fase (Quartas-de-Final), as 8 (oito) associações classificadas na 2^a Fase (Oitavas-de-Final) serão divididas em 4 (quatro) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 4^a Fase (Semifinal), a vencedora de cada um dos 4 (quatro) Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as associações de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) em cada Grupo no somatório da 1^a Fase + 2^a Fase (Oitavas-de-Final), utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos de todas as 2 (duas) primeiras Fases do Campeonato, totalizando 4 (quatro) associações classificadas para a 4^a Fase (Semifinal).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4^a Fase (Semifinal) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante da partida de volta.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) Grupos desta 3^a Fase (Quartas-de-Final) ficam assim constituídos:

Grupo O = 1 ^a colocada do Grupo G	X	1 ^a colocada do Grupo N
Grupo P = 1 ^a colocada do Grupo H	X	1 ^a colocada do Grupo M
Grupo Q = 1 ^a colocada do Grupo I	X	1 ^a colocada do Grupo L
Grupo R = 1 ^a colocada do Grupo J	X	1 ^a colocada do Grupo K

4^a FASE (SEMIFINAL)

Art. 9º - Na 4^a Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas na 3^a Fase (Quartas-de-Final) serão divididas em 2 (dois) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 5^a Fase (Final), a vencedora de cada um dos 2 (dois) Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as associações de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) em cada Grupo no somatório das 3 (três) primeiras Fases, utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases do Campeonato, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 5ª Fase (Final).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 5ª Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante da partida de volta.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) Grupos desta 4ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo S = 1ª colocada do Grupo O	X	1ª colocada do Grupo R
Grupo T = 1ª colocada do Grupo P	X	1ª colocada do Grupo Q

5ª FASE (FINAL)

Art. 10 – Na 5ª Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas na 4ª Fase (Semifinal) decidirão o título do Campeonato Goiano Sub-20 – Edição 2014, em dois jogos, IDA e VOLTA, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), no somatório das 4 (quatro) primeiras Fases, utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos de todas as 4 (quatro) primeiras Fases do Campeonato.

§ 1º - O mando de campo da partida de volta (2º jogo) da Fase Final da competição, será de responsabilidade da Federação Goiana de Futebol, que decidirá se prevalecerá o aspecto técnico descrito no ‘caput’ deste artigo, ou, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação mandante da partida de volta, não considerando neste caso, o previsto no parágrafo 1º deste artigo, caso ocorra.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 11 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos de todo o Campeonato.

- 5º ao 8º Colocados – as associações eliminadas na 3ª Fase (Quartas-de-Final), sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas quatro, o maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos das três primeiras Fases do Campeonato, analogamente conhecendo-se o 6º, 7º e 8º Colocados do Campeonato.

- 9º ao 16º Colocados – as associações eliminadas na 2ª Fase (Oitavas-de-Final) da competição, sendo o 9º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas oito, o maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases do Campeonato, analogamente conhecendo-se o 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º Colocados do Campeonato.

Art. 12 – As 2 (duas) associações melhores colocadas da competição que preencherem os pré-requisitos estipulados no parágrafo único deste artigo serão as indicadas pela FGF (caso a FPF solicite que a FGF faça a indicação) como representantes goianas na ‘Copa São Paulo – Edição 2015’.

§ Único – Só poderá ser indicada para a Copa São Paulo, a associação que:

- 1) praticar o futebol profissional.
- 2) tiver disputado todos os 2 (dois) últimos Campeonatos Goianos da então Categoria Sub-18, que era a categoria de referência para se alcançar classificação para a referida competição até então.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 13 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o quarteto.

Art. 13 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 15 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 16 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 17 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2014.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente